



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 94/98.

EMENTA: Declara aptos para Colação de Grau, os concluintes do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 27/98 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 07 de abril de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.02230/98,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar, em sua área de competência, aptos a Colar Grau, os concluintes abaixo relacionados, do Curso de Licenciatura Plena em Química desta Universidade, referente ao 2º semestre letivo de 1997, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.02230/98 acima mencionado:

01. ALONSO RUMÃO DOS SANTOS (Matrícula Nº 8912001/9)
02. CHARLEIDE XISTO VILELA (Matrícula Nº 9212023/7)
03. DÉBORA DAYSE TAVARES DA COSTA (Matrícula Nº 9212049/0)
04. EVANDRO DE SOUZA QUEIROZ (Matrícula Nº 9212040/7)
05. EVANEIDE FERREIRA SILVA (Matrícula Nº 9012019/1)
06. GILBERTO NASCIMENTO DE ARRUDA (Matrícula Nº 9112008/0)
07. GILSON BEZERRA DA SILVA (Matrícula Nº 8912007/8)
08. JOÃO DA SILVA FILHO (Matrícula Nº 9212032/6)
09. JOÃO RAFAEL FERREIRA DA SILVA (Matrícula Nº 9142014/8)
10. MARCOS ANTÔNIO SOUSA BARROS (Matrícula Nº 9212027/0)
11. MARILUCE VICENTE DA SILVA (Matrícula Nº 9112025/0)
12. MARINALDO MACHADO DA SILVA (Matrícula Nº 9312003/6)
13. RENATO FRANCISCO DINIZ (Matrícula Nº 8712011/9)
14. RICARDO OLIVEIRA DA SILVA (Matrícula Nº 9222040/1)
15. RONALDO DE MORAIS (Matrícula Nº 9312048/6)
16. SUZANE CRISTINA SALES CASTRO (Matrícula Nº 9222036/3)
17. VALMIR ROCHA CAVALCANTE (Matrícula Nº 8912029/9)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

(CONTINUAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 94/98 DO CEPE)

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de abril de 1998.

**PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE